



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 030/2023

Dispõe sobre a instituição e aprovação da **Matriz Curricular do Curso de Estética e Cosmética** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Instituir e aprovar a “Matriz Curricular” do Curso de Graduação de Estética e Cosmética das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº003/2022.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí